



**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000  
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416  
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 278

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos três dias do mês Agosto de dois mil e vinte às 19:00h, em sala própria, à Avenida Cônego Fernando, nº 42 com o comparecimento de toda edilidade. Em nome de Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos do dia, foi feita a leitura dos Requerimentos de nºs: 08/2020 e 09/2020 de autoria do Vereador Sr. Vinicius Campos Luciano e leitura da Indicação de nº 01/2020 de autoria dos Srs. Vereadores: Vinicius Campos Luciano, Jesse Jamys Oliveira Mariani e José Francisco Tertuliano. A Sra. Presidente deferiu os mesmo e determinou que encaminhasse ao Chefe do Executivo. Em seguida foi feita a leitura do Decreto de nº 96/2020 enviado pelo Poder Executivo, cumprindo o artigo 44 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, o qual foi favoravelmente aceito. A Sra. Presidente comunicou que recebeu ofício de nº 2090/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o qual informa a respeito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo de nº 1.0000.20.047913-7/000. sobre as seguintes Leis Municipais 1.589/2018 e 1.604/2019. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Vinicius Campos Luciano comentou que protocolou nesta Casa legislativa Projeto de Lei do Legislativo de nº 01/2020 de sua autoria juntamente com os Vereadores Srs. Jesse Jamys Oliveira Mariano e José Francisco Tertuliano que “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS GASTOS DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, esclarecendo a importância do mesmo, dizendo ainda que apesar de ser divulgado no portal de transparência, as informações são confusas. A Sra. Presidente informou ao Sr. Vereador que o referido Projeto foi submetido á apreciação das Comissões Permanentes. “Após discutidos outros assuntos de da municipalidade, dentre eles a liberação dos comércios, a Sra. Presidente entregou para estudo cópia do Projeto de Lei de nº 22/2020 que” ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 e NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 17/08/2020. Nada mais havendo a se tratar a Senhora Presidente declarou



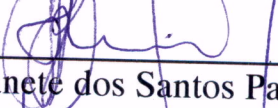
**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

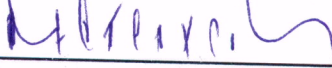
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000  
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416  
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 279

encerrada a sessão, na qual eu Janete dos Santos Pagani secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

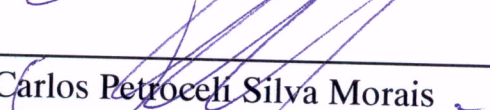
Monsenhor Paulo, 03 de Agosto de 2020.


Secretária Vereadora:   
Janete dos Santos Pagani

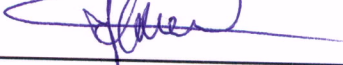
Presidente Vereadora:   
Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

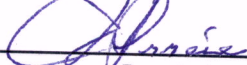
Vice-Presidente Vereadora:   
Sandra Regina da Silva

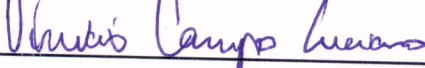
Vereador:   
Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vereador:   
Carlos Petrocchi Silva Morais

Vereador:   
Jesse Jamys Oliveira Mariano

Vereador:   
José Francisco Tertuliano

Vereador:   
José dos Reis Correia

Vereador:   
Vinicius Campos Luciano